



RELATÓRIO DE JULGAMENTO DO PREGOEIRO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-00005

I - OBJETIVO:

1.1 - O presente relatório visa apresentar o parecer do Pregoeiro designado para conduzir o PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-00005, tipo MENOR VALOR GLOBAL, cujo objeto é: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VERDE E PAISAGISMO".

II – HISTÓRICO

2.1 - A licitação em referência foi solicitada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SEMUR, por meio do Ofício nº 187/2017, datado de 06 de Dezembro de 2017.

2.2 - O processo foi encaminhado ao Departamento Jurídico, o qual emitiu o Parecer favorável, datado em 15 de Janeiro de 2018, aprovando o instrumento convocatório do PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-00005.

2.3 - No dia 17 de Janeiro de 2018, o Pregoeiro tornou público o PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-00005, por meio de Aviso de Licitação veiculado no Mural desta municipalidade, TCM, DOE e FAMEP.

III – PRIMEIRA ERRATA AO EDITAL:

3.1 – No dia 25 de janeiro de 2018, foi entregue a esta Prefeitura um documento com pedido de ESCLARECIMENTO do processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-00005, encaminhado pela empresa METAL SERVIÇOS LTDA-ME, tendo como número de protocolo 116/2018. O pedido foi esclarecido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO por meio de documento que foi emitido no mesmo dia.

3.2 – Em 26 de janeiro de 2018 foi realizada a PRIMEIRA ERRATA ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-00005.

3.3 – No dia 26 de janeiro de 2018, foi entregue a esta Prefeitura um documento com pedido de ESCLARECIMENTO do processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-00005, encaminhado pela empresa E.ALVES & CIA LTDA-ME, tendo como número de protocolo 117/2018. O pedido foi encaminhado por esta Prefeitura através da Notificação do dia 26 de janeiro de 2018, para que a SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO esclareça o pedido feito.

IV - RETIRARAM EDITAL:

4.1 - O Edital foi retirado pelas proponentes: O&M SERVIÇOS DE REPAROS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CACTUS CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E INCORPORAÇÕES LTDA, GOMES E GOMES EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP,



METAL SERVIÇOS LTDA-ME, CENVEL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA – EPP, N. PRIME CONSTRUTORA LTDA-ME, E.ALVES & CIA LTDA-ME, L & M CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – ME, JARDINS E GRAMADOS LTDA-ME, PERFIL COM. E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, SUSTENTAVEL E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI e GRAND OBRAS COM. DE SERV. LTDA-EPP, conforme protocolos anexos ao processo.

V – PARTICIPANTES:

5.1 - Em 30 de janeiro de 2018, às 09:00 hs, manifestaram interesse em participar do certame as empresas: O&M SERVIÇOS DE REPAROS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CACTUS CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E INCORPORAÇÕES LTDA, GOMES E GOMES EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, METAL SERVIÇOS LTDA-ME, CENVEL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA – EPP, N. PRIME CONSTRUTORA LTDA-ME, E.ALVES & CIA LTDA-ME e L & M CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – ME, a qual compareceram com os seus respectivos envelopes de "PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO".

5.2 - Após o credenciamento, os envelopes foram recolhidos, examinados, rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e os licitantes presentes.

VI – DAS ABERTURAS/RECURSOS/CONTRA RECURSOS/PARECERES:

6.1 PRIMEIRA ABERTURA:

6.1.1 Em 30/01/2018 foi dado início ao certame do PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-00005.

6.1.2 A empresa N. PRIME CONSTRUTORA LTDA-ME entrou com RECURSO, protocolado em 02/02/2018, contra a habilitação da empresa O&M SERVIÇOS DE REPAROS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME. Em seguida a empresa O&M SERVIÇOS DE REPAROS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, apresentou CONTRA RAZÕES, protocolado no dia 06/02/2018. O resultado foi emitido no dia 16/02/2018 por meio de parecer jurídico, reformando a decisão que declarou vencedora a empresa O&M SERVIÇOS DE REPAROS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME. Em 21/02/2018 a empresa O&M SERVIÇOS DE REPAROS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME entrou com RECURSO contra a decisão jurídica, nenhuma empresa entrou com CONTRA RAZÕES. O resultado foi emitido no dia 07/03/2018 por meio de parecer jurídico, julgando o RECURSO improcedente.

6.2 SEGUNDA ABERTURA:

6.2.1 Em 16/03/2018 foi dada a continuação do processo para a abertura da documentação da empresa METAL SERVIÇOS LTDA-ME, próxima colocada na fase de lances verbais.

6.2.2 A empresa O&M SERVIÇOS DE REPAROS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME entrou com RECURSO, protocolado em 21/03/2018, contra a habilitação da empresa METAL SERVIÇOS LTDA-ME, onde não houve CONTRA RAZÕES, certificado em 27/03/2018. O resultado foi emitido no dia 29/03/2018 por meio de parecer jurídico, reformando a decisão



que declarou vencedora a empresa METAL SERVIÇOS LTDA-ME, onde não houve RECURSO, certificado em 09/04/2018.

6.3 TERCEIRA ABERTURA:

6.3.1 Em 27/04/2018 foi dada a continuação do processo para a abertura da documentação da empresa N. PRIME CONSTRUTORA LTDA-ME, próxima colocada na fase de lances verbais.

6.3.2 A empresa O&M SERVIÇOS DE REPAROS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME entrou com RECURSO, protocolado em 03/05/2018, contra a habilitação da empresa N. PRIME CONSTRUTORA LTDA-ME. Em seguida a empresa N. PRIME CONSTRUTORA LTDA-ME apresentou CONTRA RAZÕES, protocolado no dia 08/05/2018. Ato contínuo, foi solicitado a empresa N. PRIME CONSTRUTORA LTDA-ME alguns documentos por meio da NOTIFICAÇÃO 07/2018, emitido em 11/05/2018, referente ao pedido feito por meio de Parecer Jurídico em 10/05/2018, onde foi acatado pela empresa, conforme documentos anexos ao processo. O resultado foi emitido no dia 18/05/2018 por meio de parecer jurídico, reformando a decisão que declarou vencedora a empresa N. PRIME CONSTRUTORA LTDA-ME. Em 28/05/2018 a empresa N. PRIME CONSTRUTORA LTDA-ME entrou com RECURSO contra a decisão jurídica, nenhuma empresa entrou com CONTRA RAZÕES, certificado em 08/06/2018. O resultado foi emitido no dia 08/06/2018 por meio de parecer jurídico, julgando o RECURSO improcedente.

6.4 QUARTA ABERTURA:

6.4.1 Em 27/06/2018 foi dada a continuação do processo para a abertura da documentação da empresa E.ALVES & CIA LTDA-ME, próxima colocada na fase de lances verbais.

6.2.2 A empresa O&M SERVIÇOS DE REPAROS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME entrou com RECURSO, protocolado em 02/07/2018, contra a habilitação da empresa E.ALVES & CIA LTDA-ME. Em seguida a empresa E.ALVES & CIA LTDA-ME apresentou CONTRA RAZÕES, protocolado no dia 06/07/2018. O resultado foi emitido no dia 20/07/2018 por meio de parecer jurídico, mantendo a decisão que declarou vencedora a empresa E.ALVES & CIA LTDA-ME. No dia 23/07/2018 foi solicitado por meio da NOTIFICAÇÃO 13/2018 a planilha final com a composição de preços da empresa E.ALVES & CIA LTDA-ME, que foi apresentada no dia 27/07/2018. Em 09/08/2018 foi solicitado pela Prefeitura o ajuste da planilha de composição de preços da empresa E.ALVES & CIA LTDA-ME, conforme PARECER do Setor de Suprimentos e Almoxarifado, emitido em 03/08/2018. A nova planilha da empresa E.ALVES & CIA LTDA-ME foi apresentada em 14/08/2018 e aprovada, após análise, pelo Setor de Suprimentos e Almoxarifado, seguido de ATO ADMINISTRATIVO declarando a empresa VENCEDORA do processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-00005.



VII - VENCEDOR:

7.1 - Concluídas todas as fases, passou-se ao julgamento, onde se constatou que a participante **E.ALVES & CIA LTDA-ME**, foi à VENCEDORA com o valor global de **R\$ 3.230.136,36** (três milhões, duzentos e trinta mil, cento e trinta e três reais e trinta e seis centavos), conforme mapa comparativo de preço do processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL N° 9/2018-00005.

Paragominas/PA, 01 de outubro de 2018.

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

FUNÇÃO

NOME

ASSINATURA

Pregoeiro(a) FRANCISCA KELREN M. NASCIMENTO

Equipe apoio JORGE PÁSCOA DA SILVA

Equipe apoio CARLOS SILVA CARVALHO